



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 034/2021

*Reconduz membro do Comitê de
Investimentos do IPC – Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 para exercer mandato de membro do Comitê de Investimentos até 20 de agosto de 2023;

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Eliane Santana Tavares – Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;
- II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Administrativo Financeiro – IPC – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2021;
- III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;
- IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2022; e,
- V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º para a data de 20/08/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de Setembro de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

*Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

04.129.0031.2.0151

1.001.0000.0000

Cariacica-ES, 09/09/2021

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 034/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 para exercer mandato de membro do Comitê de Investimentos até 20 de agosto de 2023;

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares – Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Administrativo Financeiro – IPC – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2021;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;

IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2022; e,

V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º para a data de 20/08/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de Setembro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

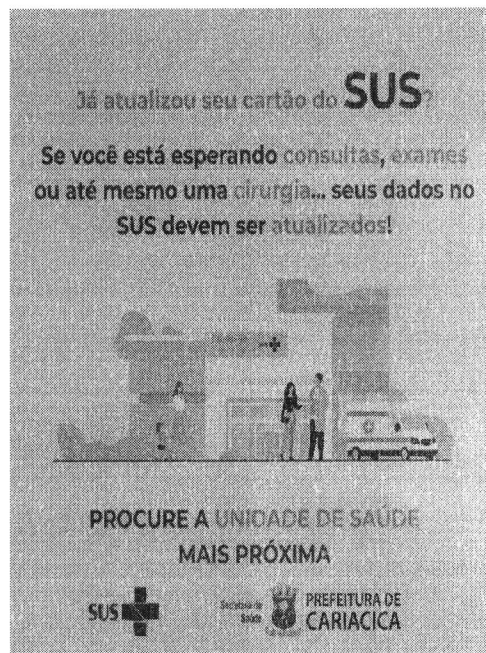
RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária LAÍS VILLELA DE ARAÚJO – matrícula 3774, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/09/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 10 de Setembro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora PresidenteMUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.09.10 18:53:17 -
0300**PORTARIA/IPC/GP Nº 035/2021****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMG – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br